

Mãe D'Água-PB, 06 de maio de 2022.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 034/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora, **JEYLLANNE MEDEIROS DE SOUSA SIMÕES**, portadora do CPF: 052.122.724-08 e RG: 2.726.161 SSP/PB, do cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do CPF: 023.382.844-37 e RG: 2096.523 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- (CRAS)**, lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 036/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **JEYLLANNE MEDEIROS DE SOUSA SIMÕES**, portadora do CPF: 052.122.724-08 e RG: 2.726.161 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe D'água- PB.



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 037/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **ANTONIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 350.393.294-15 e RG: 417960 SSP/PB, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mãe D'água- PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 03 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
OBJETIVO: Aquisição de uma patrulha mecanizada (TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, 4X4 (tracionado); potência mínima

de 85 cvs, visando atender Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 892108/2019 Firmado Com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o município, conforme especificações no edital e seus anexos.

• DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 09h00min do dia 19 de maio de 2022;

• LOCAL: Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água - PB, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
PREGOEIRO ESPECIAL/PMMD

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA 03/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB:

Objeto: Chamamento de interessados para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, na especialidade Oftalmologia, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de Mae D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos

CRENCIADA: CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE PATOS

DE CNPJ :24.463.954/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MÃE DAGUA-PB,05 de Maio de 2022

KEYLLA ARAÚJO SOARES

PRESIDENTE DA CPL/PMMD

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

PORTARIA 038/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, fundamentado na **Lei Municipal 537/2021 de 06 (seis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, sem ônus para o erário público, os componentes adiante discriminados, como representantes dos órgãos representativos:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Diana Guimarães Silva**



Suplente: **Edna Soares da Silva**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Ana Susana Soares da Rocha**

Suplente: **Lamara Moura Guedes Araújo**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Patrícia Lima da Silva**

Suplente: **Renata da Silva Mendonça**

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Titular: **Solange Alves de Souza**

Suplente: **José Nilson de Oliveira**

b) Titular: **Maria de Lurdes Caetano Mendes**

Suplente: **Maria Cristina Correia Alves**

c) Titular: **Rosângela dos Santos Lucena Bento**

Suplente: **Edima Porfirio dos Santos**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, em 05
de maio de 2022

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR